



DIÁRIO OFICIAL DO **MUNICÍPIO**

Pag.: 1

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2025 • Nº 377

Esta edição encontra-se no site: <https://caninde.se.gov.br/> em servidor certificado Verisign.

PREFEITURA MUN. DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO **PUBLICA :**

- **DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DA EX-PROFESSORA SRA. DELFINA FERNANDES ALVES.**

IMPRENSA OFICIAL

Diário Eletrônico Oficial do Município

Em cumprimento da lei, a qual exige que o município, através de seu Gestor, publique em seu veículo oficial de imprensa todos os seus atos, afim de proporcionar ao cidadão a transparência de sua gestão.



Gestor: JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO - Endereço: PRACA ANANIAS FERNANDES SANTOS Nº: 00001, Bairro CENTRO
SEDE DA PREFEITURACEP: 49.820-000 CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CBDD97C44B776F9214B8E9



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

DECRETO N.º 062/2025

De 13 de Janeiro de 2025

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO
FRANCISCO/SE EM VIRTUDE DO
FALECIMENTO DA EX-
PROFESSORA SRA. DELFINA
FERNANDES ALVES.**

**“Decreta Luto Oficial no Município de Canindé de São Francisco/SE em
virtude do falecimento da ex-professora Sra. Delfina Fernandes Alves”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe,
JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO, no uso de suas atribuições legais e em
conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento da ex-professora Sra. **DELFINA FERNANDES
ALVES**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados a toda comunidade
canindeense no decorrer de sua vida como professora e o alto grau de qualidade
na prestação de seus serviços;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade canindeense e o
sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre
cidadã exemplar, de conduta íntegra, respeitável;

CONSIDERANDO que a senhora **DELFINA FERNANDES ALVES** foi uma das
primeiras professoras do município de Canindé de São Francisco, que por muito
tempo prestou um serviço formidável na área educacional e social;



**CANINDE
DE SÃO
FRANCISCO**

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para a educação e bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial, por 3 (três) dias, contados a partir desta data, 13/01/2025 e ponto facultativo na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, nesta data, 13/01/2025, no Município de Canindé de São Francisco, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da ex-professora Sra. **DELFINA FERNANDES ALVES**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Canindé de São Francisco.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Canindé de São Francisco/SE, 13 de janeiro de 2025.

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:005767
85539

Assinado de forma
digital por JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:00576785539
Dados: 2025.01.13
10:34:21 -03'00'

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



CANINDE DE SÃO FRANCISCO

O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe